DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	**RESOLUÇÃO DIREXE Nº 20/2018**	
	Assunto: **Aprovar Instrumento Normativo**	
	Data de Criação: **09/04/2018**	Início da Vigência: **05/04/2018**

A DIRETORIA EXECUTIVA ï DIREXE, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto no Processo nº 17.183/2017, e

Considerando a deliberação da DIREXE em sua 2287ª reunião, realizada em 04/04/2018;

R E S O L V E:

1. Aprovar o Instrumento Normativo **IN.DIRMEP.15.004** versão 2.0.0, que trata da dos Procedimentos para Prevenção à Poluição por Óleo para Embarcações Atracadas ou Fundeadas nos Portos Organizados **do Estado** do Rio de Janeiro.

2. Esta Resolução **retroage seus efeitos a** 05/04/2018, substituindo a Resolução DIREXE nº 03/2018.

TARCÍSIO TOMAZONI
Diretor-Presidente

HELIO SZMAJSER
Diretor Administrativo-Financeiro

SHALON CHARLES DA SILVA GOMES
Diretor de Gestão Portuária

FREDERICO RIBEIRO KLEIN
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

Republicada por incorreção